



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3239/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 367/2018, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 29 de novembro de 2018;

RESOLVE

Conceder, a contar de 26 de outubro de 2018, Aceleração da Promoção a docente ANA MARIA MARTINS BARBOSA, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação, em nível de Mestrado, pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC).

Pelotas, 04 de dezembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/12/2018 16:04:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10168

Código de Autenticação: 191d7bda9e

